



BARCELLOS  
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELLOS  
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

## EDITAL

### Consulta Pública

O Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa às **alterações das especificações do lote n.º 7, nomeadamente, no que diz respeito à alteração da área do lote, introdução de anexo, alteração das áreas de implantação e construção da habitação**, do loteamento sito em **Lugar de Tomadia, da freguesia de Rio Côvo (Santa Eugénia)**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento n.º **19/78**, emitido em **15-06-1978**, a que se refere o **processo n.º 19/78-A**, requerida por **Agostinho Pereira da Silva e Outra.**, contribuinte n.º **183262557**, durante o período de 10 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, ([geral@cm-barcelos.pt](mailto:geral@cm-barcelos.pt)) ou entregues diretamente no balcão Único do Município de Barcelos.

**Município de Barcelos, 18 de julho de 2022**

**O Vereador da Câmara Municipal**

/Carlos Eduardo Reis, Dr./